



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.003470/2015-28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF n.º 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 15/2015, em 30/07/2015, processo administrativo n.º 23034.003470/2015-28, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor** em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino dos Estados e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Órgão participante de compra nacional e ao Órgão não participante a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item	Descrição	Região geográfica	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	16	Conjunto Aluno / CJA-04	RJ, ES, PR, SP, SC, RS, MS	141.193	R\$ 168,40	R\$ 23.776.901,20
	17	Conjunto Aluno / CJA-05		185.451	R\$ 180,00	R\$ 33.381.180,00
	18	Conjunto Aluno / CJA-06		291.527	R\$ 190,00	R\$ 55.390.130,00
	19	Conjunto Professor / CJP-01		40.504	R\$ 245,00	R\$ 9.923.480,00
	20	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02		11.431	R\$ 148,00	R\$ 1.691.788,00
Valor Total Global						R\$ 124.163.479,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.003470/2015-28

2.2 O fornecedor classificado é o que segue:

Empresa fornecedora		
CNPJ n.º: 54.826.367/0004-30	Razão Social: MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	
Endereço: Avenida João de Jorge nº 378 – Zona Sul – Setor Industrial B		
Cidade: Taquaritinga	UF: SP	CEP: 15.900-000
Telefone: (16) 3253-9150 / (61) 9623-7080		
Endereço Eletrônico: lici.maqmoveis@maqmoveis.com.br ou crisovaopeixoto@gmail.com		
Representante: Roberto Ricardo da Costa		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 107706660 – SSP/SP	CPF n.º: 005.423.338-05	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, no ComprasNet, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2015, tendo validade até 05/08/2016, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1 O ajuste com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo FNDE ou CONTRATANTES mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 15/2015

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 15/2015**.

4.3. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, obedecendo o disposto no item 5.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços e das regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

- I - **Advertência escrita:** quando se tratar de verificação de não conformidades de grau leve, ou atraso no cumprimento do cronograma de execução do Plano de Correção de não conformidades verificadas, ou no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas, inclusive quanto à apresentação obrigatória de documentação, ou, ainda, no caso de outras ocorrências que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.003470/2015-28

possam acarretar prejuízos às CONTRATANTES, PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL e/ou GESTOR desta Ata, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - Multas:

- a. No caso de descumprimento de Plano de Correção de não conformidades, aprovado pelo FNDE, em relação aos itens não corrigidos, de acordo com percentual calculado na forma no **ENCARTE A** (Anexo I do Edital) sobre o valor total dos itens registrados;
- b. Pela não apresentação do Plano de Correção, para todas não conformidades evidenciadas, de acordo com percentual calculado na forma no **ENCARTE A** (Anexo I do Edital), sobre o valor total dos itens registrados;
- c. **0,001% (um milésimo por cento)** do valor registrado do item/grupo pela não apresentação dos laudos/certificados referentes à análise de produção no prazo previsto no Controle de Qualidade dos Cadernos de Informações técnicas;
- d. **0,003% (três milésimos por cento)** do valor total dos pedidos que se encontrem em atraso, no caso de descumprimento do prazo disposto no Termo de Compromisso – **ENCARTE B** (Anexo I do Edital);
- e. **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências decorridas de atrasos em qualquer prazo previsto no Edital e seus Anexos, não abrangido pelas demais alíneas;

III – Suspensão da Ata de Registro de Preços, a critério do Órgão Gerenciador, no caso em que o FORNECEDOR apresente não conformidades não sanadas, impedindo qualquer contratação, até que as não conformidades sejam sanadas pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias;

IV – Cancelamento do registro do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no item 7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

V – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sanção ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital e no Termo de Compromisso - **Encarte B** do Termo de Referência (Anexo I do Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.003470/2015-28

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 05 de agosto de 2015.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador

ROBERTO RICARDO DA COSTA
Maqmóveis Indústria e Comercio de Móveis
Ltda.
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Nome: Igor Oliveira Amorim
CPF: CPF 046.507.301-80
RG: RG: 3.081-289 - SSP/DF

2.

Nome: CRISTOVÃO MARTINS PEIXOTO
CPF: 32711182720
RG: 3198.454. SSP. DF

AO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.003470/2015-28

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Grupo	Descrição	Quantidade Estimada	Região de Abrangência	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
16	4	Conjunto Aluno / CJA-04	141.193	RJ, ES, PR, SP, SC, RS, MS	168,40	23.776.901,20
17		Conjunto Aluno / CJA-05	185.451		180,00	33.381.180,00
18		Conjunto Aluno / CJA-06	291.527		190,00	55.390.130,00
19		Conjunto Professor / CJP-01	40.504		245,00	9.923.480,00
20		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	11.431		148,00	1.691.788,00
Valor Total - Grupo 4 (Cento e vinte e quatro milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)						124.163.479,20

Marca: **MAQMÓVEIS**

Garantia: **24 (vinte e quatro) meses após a data da entrega.**

Prazo de entrega:

Até 10.000 unidades - Até 90 dias.

De 10.001 a 30.000 unidades - Até 140 dias.

Acima de 30.000 unidades - Até 180 dias.

O prazo de validade de nossa proposta é **de 180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).





Razão Social: **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ/MF: **54.826.367/0004-30**

Endereço: **Avenida João de Jorge nº 378 – Zona Sul – Setor Industrial B**

Endereço eletrônico: **lici.maqmoveis@maqmoveis.com.br**

Tel/Fax: **(16) 3253-9150**

CEP: **15.900-000**

Cidade: **Taquaritinga**

UF: **São Paulo**

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: **6555 – 2**

C/C: **7873-5**

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: **FÁBIO RICARDO DA COSTA**

Cargo na empresa: **Sócio - Proprietário**

Endereço: **Rua Airton José Giroto nº 301 – Pq Residencial Laranjeiras**

CEP: **15.900-000**

Cidade: **Taquaritinga**

UF: **São Paulo**

CPF/MF: **218.982.538-54**

Cargo/Função: **Sócio - Proprietário**

Cart. Ident nº: **32.314.181-X**

Expedido por: **SSP/SP**

Naturalidade: **Jaboticabal - SP**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Taquaritinga, 02 de Junho de 2015.

Fábio Ricardo da Costa

Sócio Proprietário

RG nº 32.314.181-X SSP/SP

CPF nº 218.982.538-54

54.826.367/0004-30

**MAQMÓVEIS INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

**AV. JOÃO DE JORGE Nº378 - ZONA SUL
SETOR INDUSTRIAL B - CEP:15.900-000
TAQUARITINGA - SP**

MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Av. João de Jorge, 378 - Zona Sul, Setor Industrial B - Taquaritinga - SP

CEP 15900-000 Tel.(16)3253-9150

CNPJ 54.826.367/0004-30 Insc. Estadual 684.118.068.115

maqmoveis.com.br